

REQUERIMENTO N° 234/2025

Senhor Presidente,

REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, seja solicitada à Energisa Sul-Sudeste Distribuidora de Energia S/A as seguintes informações, diante das inconsistências, omissões e ausência de medidas efetivas apresentadas na resposta encaminhada por esta concessionária ao Requerimento nº 196/2025.

Após análise do documento enviado pela própria Energisa, verificou-se:

- Inexistência de cronograma de regularização da rede;
- Ausência de controle efetivo sobre empresas ocupantes dos postes;
- Mera notificação formal sem comprovação de resultados;
- Admissão de que não recebe respostas completas das empresas, sem adoção de medidas corretivas;
- Transferência indevida da responsabilidade para terceiros;
- Solicitação para que a Câmara indique endereços de irregularidades, demonstrando falta de fiscalização própria.

Diante disso, REQUER-SE:

1. SOBRE A FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS POSTES

1.1. A Energisa realiza algum mapeamento atualizado dos postes com fiação irregular, fios soltos, abandonados ou excedentes?

- Em caso positivo, encaminhar relatório completo – Em caso negativo, justificar.

1.2. Quais mecanismos de fiscalização ativa são utilizados para monitorar o uso dos postes pelas empresas de telecomunicação?

1.3. Quantas equipes e profissionais são responsáveis por essa fiscalização em Adamantina?

2. SOBRE AS EMPRESAS OCUPANTES

2.1. Encaminhar a relação atualizada de todas as empresas que possuem autorização para uso dos postes no município.

2.2. Encaminhar relatório contendo:

- a) quantidade de notificações emitidas nos últimos 24 meses;
- b) quantidade de respostas válidas recebidas;
- c) quantidade de regularizações efetivamente realizadas pelas empresas;
- d) quantidade de postes permanecendo irregulares.

3. SOBRE MEDIDAS EFETIVAS E SANÇÕES

3.1. A Energisa aplicou alguma penalidade, suspensão, multa, remoção forçada ou restrição de uso a empresas que descumprem normas técnicas? Listar casos, datas e medidas adotadas.

3.2. Por que a Energisa não adota medidas além de notificações, se a própria resposta admite ausência de retorno de várias empresas?

4. SOBRE PLANEJAMENTO DE REGULARIZAÇÃO

4.1. Existe qualquer planejamento, mesmo preliminar, para regularizar a rede de cabos da cidade?

4.2. Se não existe, justificar detalhadamente por que o município permanece sem previsão de solução.

5. SOBRE A RESPONSABILIDADE DA DISTRIBUIDORA

5.1. Em conformidade com a Resolução ANEEL nº 1.044, a distribuidora é responsável pelo compartilhamento ordenado e seguro da infraestrutura. Diante disso, perguntar:

- Como a Energisa assegura o cumprimento dessa obrigação, considerando a ausência de controle, ausência de respostas das empresas e inexistência de plano de regularização?

Justificativa

A resposta enviada pela Energisa revela falta de fiscalização, ausência de controle, ineficácia nas notificações, inexistência de sanções e ausência total de planejamento, mantendo os postes da cidade em situação de risco, poluição visual, cabos soltos e desorganização generalizada.

Como concessionária de serviço público essencial, a Energisa possui obrigação regulatória de garantir segurança, ordem e uso correto da infraestrutura.

Este requerimento busca informações claras e objetivas para que o Legislativo e a população compreendam por que nada está sendo feito de forma estrutural e quais medidas serão adotadas daqui para frente.

Plenário Vereador José Ikeda, 1º de dezembro de 2025.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora

MARY ALVES DOS SANTOS

Vereadora

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador